



ESTADO DE MATO GROSSO

# ***Câmara Municipal de Canarana - MT***

**PORTARIA Nº 15/2015  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Câmara Municipal de Canarana*  
*Publicado e Afixado no lugar de*  
*costume no dia*

*09* / *02* / *2015*

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida férias regulamentar ao Servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1659122-4 SSP/MT e CPF Nº018.370.511-43, matrícula nº 000080, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2013 à 02/02/2014, que serão gozadas de 10/02/2015 à 12/03/2015.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de fevereiro de 2015.

  
**FRANCISCO CAVALCANTE**  
Presidente